



Edital nº 005/2023-CMDCA

Dispõe sobre ratificação de critérios para aprovação de candidatos na prova de conhecimentos, e torna público contratação de empresa para realizar as etapas de capacitação e prova de conhecimentos do processo de escolha para conselheiros tutelares de Paço do Lumiar/MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paço do Lumiar, através da Comissão Especial instituída pela Resolução CMDCA nº 04/2023, no uso de suas atribuições legais vem informar a ratificação de critérios para aprovação de candidatos na prova de conhecimentos, e torna público contratação de empresa para realizar as etapas de capacitação e prova de conhecimentos do processo de escolha para conselheiro tutelar de Paço do Lumiar/MA, instituído pelo edital 01/2023 conforme segue:

1 - Conforme retificação do Edital nº 001/2003 CMDCA, instituído pelo Edital nº 004/2003, a prova de conhecimentos terá 30 (trinta) questões objetivas, informamos que cada uma valerá 0,5 (meio) ponto totalizando 15 (quinze) pontos.

1.1 - Para ser aprovado o candidato deverá atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na prova de conhecimentos.

2 - Informamos que em razão da contratação da Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, para executar as etapas de curso de formação e prova de conhecimentos, o cronograma do processo de seleção dos Conselheiros Tutelares de Paço do Lumiar, referente as referidas etapas, serão regidas pelas normas contidas no Edital de Convocação a ser publicado no site daquela Instituição, através do endereço www.fsaduconcursos.org.br até dia 17/07/2023.

2.1 - Os candidatos devem consultar o endereço eletrônico da empresa contratada para tomar conhecimentos das orientações normas referentes as etapas supracitadas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAÇO DO LUMIAR-MA.
Lei Municipal nº 264 de 23 de novembro de 2001 e Lei Municipal nº 644 de 08 de abril de 2015

3 – Os recursos provenientes, tanto gabarito quanto do Resultado da Prova de Conhecimentos serão recebidos, analisados e divulgado seu resultado na plataforma digital da referida empresa, nos prazos dispostos no referido Edital de Convocação, a ser divulgado pela mesma.

Paço do Lumiar, 14 de Julho de 2023.

Atenciosamente,

Clodoaldo Nikson Pereira Nunes
Presidente da Comissão Eleitoral



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PAÇO DO LUMIAR-MA.
Lei Municipal nº 264 de 23 de novembro de 2001 e Lei Municipal nº 644 de 08 de abril de 2015

Ofício Circular- Comissão Eleitoral

Paço do Lumiar, 14 de julho de 2023

A Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução CMDCA nº 04/2023, no uso de suas atribuições legais vem tornar público o edital 05/2023/CMDCA, para o processo de escolha dos Conselhos Tutelares de Paço do Lumiar e da outras providencias.

Sem mais para o momento, agradecimentos.

Atenciosamente,

Clodoaldo Nikson Pereira Nunes
Presidente da Comissão Eleitoral